

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Situação
MOTORISTA-INDÍGENA	6	9221400	JOSÉ OLIVEIRA FILHO	04/09/1976	Não	###.###.322-15	40	Aprovado
MOTORISTA-RURAL	1	6518351	UBELTRAN RIBEIRO	10/03/1969	Não	###.###.083-49	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	1	7954953	SERGIO HENRIQUE COSTA BRIGIDO	02/02/1968	Não	###.###.443-53	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	2	3155060	BENAIAS BARROS ROCHA	29/09/1985	Não	###.###.092-34	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	3	8139219	JOABE DA SILVA	17/07/1991	Não	###.###.192-14	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	4	4616994	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	31/03/1995	Não	###.###.232-03	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	5	4629329	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA BRASILEIRO	23/12/1969	Não	###.###.992-72	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	6	3051291	MAILSON SÁVIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/04/1979	Não	###.###.422-04	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	7	6637399	ADRIANO DE MELO	20/04/1988	Não	###.###.402-25	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	8	3896059	THIAGO CRUZ DO NASCIMENTO	05/12/1988	Não	###.###.382-15	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	9	3138209	ANDERSON BRITO DA SILVA	01/09/1991	Não	###.###.282-00	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	10	7492327	THALYSSON BRUNO RAMALHO SILVA	13/07/1992	Não	###.###.722-88	90	Aprovado
PROFESSOR-DE-EDUCAÇÃO-BÁSICA-INDÍGENA-LINGUA-MATERNA LOTACÃO => E. M. INDÍGENA VOVÓ TEREZINHA DA SILVA	1	8679110	JOICILINA SOARES SANTANA	23/03/1983	Não	###.###.812-53	70	Aprovado

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 002413/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 204/2021/SMSA, por 02 (dois) meses a contar de 21 de março de 2025.

Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Recurso 1.600.0000-SUS.

Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Recurso 1.500.1002-RP.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLINICA DE IMAGENOLOGIA NEUROSCAN S/C - LTDA.

Data de emissão: 20 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 020/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Engenheiro Civil CREA-RR: 0922822557 – (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/SMST/CAPP/2024 – Concorrência nº 021/2023 - SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, objeto do Processo nº 24715/2024-SMO do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA-RR 0414598792, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 17094DD84

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, data constante da assinatura no sistema.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3507/2024/SEMGES.

Espécie: Termo aditivo de prorrogação de vigência do Edital de Credenciamento 002/2024.

Objeto: Pelo presente instrumento e considerando a previsão legal contida no Edital de Credenciamento, fundamentado no artigo 88, do Decreto Municipal 162 de 19 de dezembro de 2023, c/c art. 72, 74 e 79 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como regulamentado pelo Decreto 11.878 de 9 de janeiro de 2024, e suas alterações, a qual se aplicam todos os artigos que couberem, fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses a partir de 25/03/2025.

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Edital do Credenciamento será mais 12 (doze) meses a partir de 25/03/2025.

Este termo de prorrogação entrará em vigor na data de 25 de março de 2025.

Data da assinatura: 20 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 140-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 7364/2025, desmembrado do processo matriz nº 1300/2024/SMPE cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

